



Resultado da Banca de Heteroidentificação

A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para estudantes negros(as), indígenas e quilombolas nos cursos de Pós-Graduação da UnB, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação da UnB e considerando a Banca de Heteroidentificação, realizada em 17 de janeiro de 2024, publicamos o resultado encaminhado pela Administração do Decanato de Pós-Graduação.

Candidato(a)	Resultado
2024001304066741	Indeferida
2024001304066509	Indeferida

Além disso, é importante destacar que existe a possibilidade de interposição de recurso, com um prazo de 2 (dois) dias úteis, a ser contado a partir da data de divulgação na página do Programa.

Conforme estabelecido no Edital Nº 046/2023:

5.1.3.1. O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail: heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

5.1.3.2. À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o(a) candidato(a) para uma nova verificação presencial.

5.1.3.3. Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

O parecer motivado será enviado individualmente para o e-mail fornecido durante a inscrição, permitindo que o(a) candidato(a) tome conhecimento do seu conteúdo.

A divulgação deste foi devidamente autorizada pela Comissão de Seleção para aluno regular, conforme especificado no Edital Nº 046, retificado pelo Edital Nº 047, em consonância com o Ato do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica Nº 023/2023.